



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ

Estado Do Espírito Santo

Av. 09 de Agosto, nº 2326, Centro, Jaguaré/ES, CEP 29950-000, CNPJ 27.744.184/0001-50
Telefax (27) 3769-2900 -E-mail: gabinete@jaguare.es.gov.br site: <http://www.jaguare.es.gov.br>

PORTARIA Nº 1329, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares”

MARCOS ANTÔNIO GUERRA WANDERMUREM, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÉ, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 104, da Lei Complementar 683/2006.

CONSIDERANDO solicitação da Secretaria Municipal de Cultura e manifestação da Gerência de Recursos Humanos, constante no Processo Administrativo nº 000037/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES aos servidores vinculados à Secretaria Municipal de Cultura, conforme relacionados abaixo.

Matricula	Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Férias
020319	ANA PAULA DIAS DE SOUZA	INSTRUTOR DE DANÇA	04/08/2024 À 03/08/2025	02/01/2026 À 31/01/2026
020320	EDALMO RIBEIRO DANTAS	INSTRUTOR DE VIOLÃO	04/08/2024 À 03/08/2025	02/01/2026 À 31/01/2026
020183	JOAO PAULO RIGO BARROS	INSTRUTOR MAESTRO BANDA	02/06/2024 À 01/06/2025	02/01/2026 À 31/01/2026
020181	MAYVER OLIVEIRA PARIS	INSTRUTOR DE TEATRO	01/06/2024 À 31/05/2025	02/01/2026 À 31/01/2026
020180	SAMUEL MUNIZ DA CUNHA	INSTRUTOR DE BATERIA/PERCUSSÃO	02/06/2024 À 01/06/2025	02/01/2026 À 31/01/2026
017565	ALAIR DOS REIS GANDA	COORDENADOR DE SEÇÃO	11/01/2024 À 10/01/2025	02/01/2026 À 31/01/2026
020674	TANIA MARIA PARIZ XAVIER	CONSULTOR TECNICO	01/03/2024 À 28/02/2025	15/01/2026 À 31/01/2026 E 18/02/2026 À 02/03/2026
020329	DANILO NEVES DE ALMEIDA	INSTRUTOR DE TECLADO	21/08/2024 À 20/08/2025	02/01/2026 À 31/01/2026

Art. 2º - Autorizar o Departamento de Recursos Humanos a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ

Estado Do Espírito Santo

Av. 09 de Agosto, nº 2326, Centro, Jaguaré/ES, CEP 29950-000, CNPJ 27.744.184/0001-50
Telefax (27) 3769-2900 -E-mail: gabinete@jaguare.es.gov.br site: <http://www.jaguare.es.gov.br>

Gabinete do Prefeito, aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte cinco (18.11.2025).

Marcos Antônio Guerra Wandermurem
Prefeito Municipal

